



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU E A EMPRESA LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA – ME.

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 39.942.591/0001-51, sito a Avenida Emílio Knaak, 1160, na cidade de Novo Xingu/RS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Adair Witter Friedrich, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 010.833.280-26, residente e domiciliada na Linha Xingu Alto, n.º 910, interior de Novo Xingu – RS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.169.350/0001-72, com sede na Rua Manoel Ribas n.º. 308, apto 02, no município de Pato Branco-PR, CEP: 85504-013, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr^a. Lais Cristina Piccinin, brasileira, empresária, residente e domiciliada no município de Pato Branco-PR, estabelecem o presente instrumento contratual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e condições estabelecidas no **Processo de Dispensa n.º 002/2024**, constante do **Processo Licitatório n.º 002/2024** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	12	Meses	Site institucional responsivo sob o domínio novoxingu.rs.leg.br contendo: Site Institucional Layout personalizado Área de notícias Informações da administração legislativa Serviços online Portal da transparência Serviços de informação ao cidadão Publicações Legais Serviço de apoio a imprensa Publicações legais com postagens de no máximo, 60 minutos de segunda á sexta, das 8 h às 11:30 e das 13h00 às 17h30.	661,87	7.942,44
01	12	Meses	Serviço de e-mail no google for	126,07	1.512,84



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

			workspace contendo: 2 contas de e-mail com capacidade de 2 Tb		
01	12	Meses	Contratação de serviço de cloud backup com capacidade de 2Tb Sincronia de arquivos simultâneo com computadores Disponibilidade de recuperação de até 30 dias.	766,93	9.203,16
TOTAL				1.554,87	18.658,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Em decorrência da presente prorrogação estabelece no caso do índice de correção acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –(IPCA), menor e mais vantajoso para o Poder Legislativo, no percentual de 5,06 % (cinco vírgula zero seis por cento). Do exposto e, de ora em diante, a contratante pagará mensalmente à contratada o montante R\$ 1.554,87 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais com oitenta e sete centavos) mensais, tendo o presente instrumento o valor global de R\$ 18.658,44 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e oito reais com quarenta e quatro centavos), no período da contratação.

2.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias ao mês subsequente a emissão da Nota Fiscal/Fatura e devidamente encaminhada para a Câmara de Vereadores de Novo Xingu-RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

4.2 E por assim estarem concordantes, CONTRATANTE e CONTRATADA, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas constituídas, que também o assinam, para os seus devidos e legais efeitos.

Novo Xingu-RS, 12 de março de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH

Presidente
Contratante

LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA – ME

Lais Cristina Piccinin
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

Eliziane M. M. Mahler
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF n°.

2. _____
Nome:
CPF n°.